

TERMO DE COLABORAÇÃO N 02/SMIT/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2020/0001311-1
PARTICIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE - ACESD NOME E ENDEREÇO DAS UNIDADES: Anexo I deste termo
OBJETO: Implantação, operação e manutenção de 5 (cinco) Centros de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentros Comunitários, no âmbito do Sistema Municipal de Inclusão Digital da Coordenadoria de Inclusão Digital, nos termos da Lei Federal nº2 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº2 57.575 de 29 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº2 14.668 de 14 de janeiro de 2008 e no Decreto Regulamentador nº2 50.554 de 07 de abril de 2009, alterado pelo Decreto Municipal 58.820 de 25 de Junho de 2019.
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 351.600,00
VALOR TOTAL PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES: - R\$ 703.200,00 - DOTAÇÃO ONERDADA: 23 .10.12.126.3001.8.404.3.3.50.39.00.00.
NOTAS DE EMPENHO N2 56.049/2020 e N 56.056/2020

((TEXO))
6023.2019/0000948-1 – EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 46/SMIT/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT.**CONTRATADA:** DJO SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de frota, sendo 01 (um) veículo utilitário para transporte de cargas do grupo “D1” com possibilidade de acompanhamento do serviço por pelo menos 02 servidores no banco da frente, com motorista, combustível incluso e quilometragem livre, equipado com sistema rastreador objetivando o apoio às atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.
OBJETO DESTES TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 90 dias.
VALOR ESTIMADO DESTES TERMO: R\$ 19.434,75
DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.
NOTA DE EMPENHO Nº55.259/2020.

Processo SEI:6023.2020/0000678-6
Objeto: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020:Interessado: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.Ordem de Compra: 80101880100200C00017.
ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por "STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.", diante do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020, conforme segue: “De forma a contribuir com as ações do Governo Federal para evitar a propagação do Coronavírus (COVID-19), que incluem ações de restrição na circulação de pessoas, estamos adotando em nossos documentos legais, incluindo procurações, declarações e atestados de capacidade, o uso de assinaturas por meio de certificado digital, sendo o e-CPF de nosso representante devidamente cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, e na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, Órgão este, que é responsável pela veracidade Jurídica das assinaturas, e neste caso por meio da certificadora AC Certisign. Assinar um documento digitalmente com presunção legal de veracidade somente é possível a partir do certificado digital ICP-Brasil, pois esta é a única tecnologia com valor jurídico assegurado pela legislação, no caso, pela MP 2.200-2/01. O reconhecimento da assinatura digital, então, é o mesmo que a assinatura manuscrita, autenticada pelos cartórios públicos. A regularidade do certificado, bem como, a veracidade das informações constantes no mesmo (Nome e CPF, por exemplo), podem ser consultadas diretamente no site do ICP-Brasil (https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.5.2/), basta acessar e adicionar o documento, que terá a conformidade necessária. Portanto, entendemos que para esse processo poderemos utilizar de assinatura digital a partir do certificado digital ICP-Brasil em substituição a que a assinatura manuscrita, autenticada pelos cartórios públicos. Está correto o nosso entendimento?”.
EM RESPOSTA a Unidade Requisitante esclarece que: A documentação referente ao certame em apreço pode conter assinatura digital, desde que esta seja autenticada e reconhecida por cartórios públicos. Já no que concerne ao envio físico da documentação, tal será dispensado para a empresa que se utilizar da autenticação digital – haja vista o cenário de pandemia – caso a licitante vencedora faça uma declaração formal na etapa de habilitação. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.

Processo SEI:6023.2020/0000678-6
Objeto: Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020:Interessado: G&P Projetos e Sistemas S.A.Ordem de Compra: 80101880100200C00017.
ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO.Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimento formulado por “G&P Projetos e Sistemas S.A.”, diante do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020, conforme segue: “1 - Nos itens 1.1, Cláusula Primeira, página 35, itens 9.1.9 e 9.1.10, página 40 da Minuta de Contrato, são citados itens que não aparentam ser pertinentes ao objeto de contratação de solução de Business Intelligence. Poderiam verificar? Exemplo: “1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS...”.
EM RESPOSTA a Unidade Requisitante esclarece que: Os tópicos suscitados se tratam de erro material. Assim, onde consta-se “vigilância”, leia-se “Business Intelligence”. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 10/SMIT/2020.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 011/SMT/2020

Processo nº 6020.2020/0003465-1

Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços na modalidade HST (Horas de Serviços Técnicos), para serviços técnicos de informática na área de sustentação de sistemas de informação, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital.**

O Pregoeiro designado pela Portaria SMT.GAB nº 126/2019, diante do pedido de esclarecimentos formulado pela empresa abaixo, esclarece o quanto segue:

INTERESSADO: DIGISYSTEM

PERGUNTA: Entendemos que as empresas optantes pela desoneração da folha de pagamento no ano de 2019 deverão concorrer utilizando-se como base os valores das condições iniciais para seu valor global, e em momento oportuno, por força da Lei n.º 13.670/18 – Alterações na Desoneração da Folha, deverá, se assim optar, solicitar o reequilíbrio econômico financeiro a partir de janeiro de 2021 para os demais meses de vigência do contrato. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não será cabível reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois não se enquadram em hipótese contida na Lei n. 8.666/93, por não se tratar de despesa superveniente não prevista. Assim, a proposta deverá observar o regime jurídico tributário durante todo o período contratual, observada eventual variação por conta de legislação já estabelecida.

PERGUNTA: No **ANEXO I – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO, item 3.1 Prazo Contratual, informa 12 (doze) meses, porém no item 4.1 DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA E REAJUSTE do mesmo anexo, consta: “ O valor total estimado da presente contratação para o período de 36 (trinta e seis) meses é de [...” - Solicitamos informar-nos qual o período para esta contratação, referente ao edital em epígrafe.

RESPOSTA: Pedimos considerar o prazo de contrato de 12 (doze) meses, conforme informado nos Itens 16.3 do Edital, 3.1 do Anexo I – Minuta de Contrato e 1.2 do Anexo II - Termo de Referência do Edital.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 064/SVMA/2020

CONTRATO Nº 047/SVMA/2019

PROCESSO: 6027.2019/0003642-1

CONVITE Nº 004/SVMA/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de LEPAC, Projeto Executivo de reforma e acessibilidade do Parque Chácara das Flores, nos termos do Anexo II, parte integrante deste edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: MACOR ENG. CONSTR. E COM. LTDA – CNPJ 57.646.374/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº 004/20/SIURB

PROCESSO: 6022.2019/0001856-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, FUNDAÇÃO E ESTRUTURA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS AUXILIARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE Dr. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA, situada na Av Dep. Emilio Carlos, 3100 – V.N. Cachoeirinha PR/CV.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. No dia e horário estabelecido no edital as empresas poderão entregar os envelopes na Galeria Olido, 19º andar, localizada na Avenida São João nº 473, bairro Centro, CEP 01036-000;

III. Após a entrega dos envelopes as licitantes DEVERÃO AGUARDAR a abertura da sessão pública no hall da Galeria Olido;

IV. A ABERTURA da sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO-G2 localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no instrumento editalício;

V. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido no instrumento editalício;

VI. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados no edital esta poderá será SUSPENSA para deliberação posterior;

COMUNICADO

CONVITE Nº 003-A/20/SIURB

PROCESSO: 6022.2018/0003926-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA EMEF JOSÉ OLYMPIO PEREIRA FILHO, situada na Travessa Passareira , nº 200 SUB/CL.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. No dia e horário estabelecido no edital as empresas poderão entregar os envelopes na Galeria Olido, 19º andar, localizada na Avenida São João nº 473, bairro Centro, CEP 01036-000;

III. Após a entrega dos envelopes as licitantes DEVERÃO AGUARDAR a abertura da sessão pública no hall da Galeria Olido;

IV. A ABERTURA da sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO-G2 localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no instrumento editalício;

V. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido no instrumento editalício;

VI. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados no edital esta poderá será SUSPENSA para deliberação posterior;

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 006/20/SIURB

PROCESSO: 6022.2018/0005234-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO À INSTRUÇÃO DAS PROPOSTURAS DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE IMÓVEIS, PERMUTAS E / OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTOS PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe, em virtude da edição do Decreto Municipal nº 59.283/20 e demais alterações, estabelece o protocolo a ser seguido pelas empresas interessadas em participar deste certame, sem prejuízo das demais disposições estabelecidas no instrumento editalício:

I. As empresas interessadas poderão credenciar APENAS UM REPRESENTANTE, que poderá permanecer na sala de licitações;

II. As licitantes DEVERÃO AGUARDAR a abertura da sessão pública no hall da Galeria Olido;

III. A ABERTURA da sessão pública dar-se-á no AUDITÓRIO–G2 localizado no 8º andar da Galeria Olido, no horário estabelecido no instrumento editalício;

IV. O auditório será ABERTO com 10 (DEZ) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA do horário estabelecido no instrumento editalício;

V. Uma vez aberta à sessão pública, com a abertura dos envelopes indicados no edital este poderá ser SUSPENSO para deliberação posterior;

6022.2020/0001732-4

DESPACHO

I - Considerando o posicionamento técnico (030470833), relativamente à necessidade de intervenções emergenciais no Hospital Municipal Carminio Caricchio visando o atendimento imediato aos usuários que contrairam ou suspeitos de COVID-19 e a eliminação do risco de aumento abrupto dos casos novos, conforme detalhado no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/SIURB/2020, nos termos do artigo art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 2º, inciso II do Decreto nº 59.283/2020 e art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (030548264), que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, para a supracitada obra de emergência pelo prazo de até 180 dias.

6022.2020/0001731-6

DESPACHO

I - Considerando o posicionamento técnico (030471799), relativamente à necessidade de intervenções emergenciais no Hospital Municipal Alexandre Zaia visando o atendimento imediato aos usuários que contrairam ou suspeitos de COVID-19 e a eliminação do risco de aumento abrupto dos casos novos, conforme detalhado no Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/SIURB/2020, nos termos do artigo art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 2º, inciso II do Decreto nº 59.283/2020 e art. 24, inciso IV e art.26 da Lei nº 8.666/93, bem como do parecer jurídico de SIURB/ATAJ (030551251), que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.395/0001-12, para a supracitada obra de emergência pelo prazo de até 180 dias.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020
PROCESSO(S) CMSP Nº(s) 534/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: Prestação de serviços de diagnose por imagem e anatomia patológica; em cardiologia; por tomografia computadorizada e ressonância magnética e por medicina laboratorial, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.
OFERTA DE COMPRA Nº 8010868010020200C00039
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/07/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2020 às 14h30

- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no “site” da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br ou www.bec.sp.gov.br, ou ainda solicitar via e-mail, no endereço eletrônico cjl@saopaulo.sp.leg.br.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1860/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIVERSOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019, e conforme RD 052/20, de 19.03.2020, às fls. 98, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.866.848/0001-59**, pelo valor total de **R\$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais), e prazo total de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços para confecção e fornecimento de impressos diversos, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
				R\$	
6.2.1.	Bolsa de publicações – Mod. A-215	PEÇA	500	0,80	
6.2.2.	Cartão de autorização de estacionamento para cobertura jornalística-Mod. A-196	PEÇA	2.000	0,40	
6.2.3.	Cartão de autorização de acesso à área de Pedestre/Tráfego seletivo – Mod. A-197	PEÇA	1.500	0,50	
6.2.4.	Cartão de autorização especial fundo laranja – Mod. A-198	PEÇA	2.000	0,40	
6.2.5.	Envelope Ofício padrão CET – Mod. A-002	PEÇA	1.000	0,16	
6.2.6.	Envelope padrão correios com janela - Mod. A-004	PEÇA	12.000	0,12	
	Mod. A-184				
6.2.7.	Envelope Correspondência Interna – Mod. A-015	PEÇA	7.000	0,65	
6.2.8.	Pasta de cartolina branca para expediente – Mod. A-184	PEÇA	3.000	0,70	
6.2.9.	Comunicação de Fiscalização de Obras em Vias Públicas - CFO – Mod. A-057	BLOCO	4.000	3,00	
6.2.10.	Remoção, vistoria e custódia – RVC, Mod.A-101,numerados tipograficamente	BLOCO	2.600	3,50	

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1860/19

Formalização do Contrato nº 15/20, celebrado com a empresa **BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.603.476/0001-12**, pelo valor total de **R\$ 32.100,00** (trinta e dois mil e cem reais), e prazo total de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços para confecção e fornecimento de impressos diversos, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 03/07/2020.**

EXPEDIENTE Nº 0301/20

COTAÇÃO Nº 19/20

OBJETO: FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE **BONECOS DE FANTOCHES E ADEREÇOS.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Cotação nº 19/20 – Prestação de Serviços de fornecimento e confecção de 01 (um) lote de

Bonecos de Fantoches e Adereços, ADJUDICO o objeto do certame à empresa **RICARDO PENA MIGUEL MARTINEZ-MEI**, CNPJ. Nº 24.049.388/0001-83, pelo valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais), prazo de entrega 30 dias, a confecção deverá ser acompanhada pela equipe de educadores que realizam a referida atividade.

São Paulo, 15 de junho de 2020.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

EXPEDIENTE Nº 0301/20

COTAÇÃO Nº 19/20

OBJETO: FORNECIMENTO E CONFECCÃO DE **BONECOS DE FANTOCHES E ADEREÇOS.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa **RICARDO PENA MIGUEL MARTINEZ-MEI**, CNPJ. Nº 24.049.388/0001-83, para prestação de serviços de fornecimento e confecção de 01 (um) lote de Bonecos de Fantoches e Adereços, pelo valor total de R\$ 5.960,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais), prazo de entrega 30 dias, a confecção deverá ser acompanhada pela equipe de educadores que realizam a referida atividade.

DA, 02/07/20.

Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE ABERTURA Nº 14/20

EXPEDIENTE Nº 037/20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/20

FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DIVERSOS

Aos 03 dias do mês de julho de 2020 às 09 horas e 32 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas TECHSHORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA; NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825; INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA; FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI; DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER; SIGMA SIX LTDA; ZIUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II - Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ofertou lance no valor de R\$ 64.999,99 e com valor negociado a R\$ 64.999,10, sendo então Classificada.

No Item 02 a empresa NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825 ofertou lance no valor de R\$ 16.900,00. A Licitante não atendeu ao edital quanto ao Anexo III - Proposta - Marca/fabricante, sendo então Inabilitada.

Seguindo a ordem de classificação das propostas, no Item 02 a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ofertou lance no valor de R\$ 16.917,40 e com valor negociado a R\$ 16.184,45, sendo então Classificada.

III – Após a Sra. Pregoeira analisou a documentação conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, melhor classificada para os Itens 01 e 02, sendo considerada habilitada.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 14:38 horas do dia 03/07/20, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:26 horas do dia 03/07/20, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EXPEDIENTE Nº 1020/17

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2018. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES E DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.